

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q0cytefq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/11/2021 Projeto de resolução nº 302/2021 Protocolo nº 12327/2021 Processo nº 1687/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao
Senhor João Afonso Carvalho Ferreira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Afonso Carvalho Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João Afonso Carvalho Ferreira nasceu no dia 03 de agosto de 1947 em Barão de Grajaú/MA. É filho de Otávio Dias Ferreira e Raimunda Carvalho Ferreira.

Iniciou sua vida profissional como concursado do Banco do Estado do Piauí em Teresina de 1967 a 1969.

Em maio de 1969 ingressou, por concurso, no banco da Amazônia S/A, em Teresina, onde assumiu a gerencia em 1975.

Formou em Técnico em Contabilidade pela Escola Técnica de Comércio do Piauí em 1971.

Em 1979 foi transferido de Teresina para Cuiabá na função de gerente de agencia, logo após a divisão do estado ocorrida em 1978, função que ocupou até inicio de 1985, quando foi transferido para dirigir outras agencias do BASA em Fortaleza/CE e após Recife/PE.

No desempenho de suas atividades visitou praticamente todo o Estado, principalmente a região norte, onde o desenvolvimento dava os primeiros passos, sobretudo através de colonizações, juntamente com técnicos ou dirigentes da EMPAER, SUDHEVEA e das secretarias de Agricultura e de Industria e Comércio do Estado, divulgando as linhas de financiamento do Banco da Amazônia para os setores produtivos: agricultura, pecuária, indústria e sistema de armazenamento.

Nas diversas colonizações nascentes fomentou o programa do Banco da Amazônia de financiamento para



cultivo de seringueiras, que favorecia muito a consolidação de pequenas propriedades.

Participou do processo de instalação das agências do BASA em Tangará da Serra, São José do Rio Claro, Aripuanã e São Felix do Araguaia.

Em parceria com o SEBRAE desenvolveu várias “missões” junto a micro empresários, levando financiamentos especiais do banco para este segmento, o que proporcionou a muitas empresas oportunidade de consolidarem-se e crescerem.

Retornou para Cuiabá em 1992, novamente transferido como gerente de agência, e posteriormente implantou a superintendência do BASA em Mato Grosso, exercendo a função de superintendente até sua aposentadoria em 1995.

Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Tornou-se consultor de empresas, trabalhando com elaboração de projetos de viabilidade econômica e financeira desde 1997, quando criou a empresa Centaurus Assessoria e Projetos.

É sócio fundador do Centro Cultural dos Nordestinos em Mato Grosso, do qual foi presidente.

Sócio fundador e primeiro presidente da Associação Mato-grossense dos Amigos da Pastoral da Criança – AMAPAC.

Sócio efetivo da Sociedade dos Amigos do Marechal Rondon, em Cuiabá.

Membro titular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em Mato Grosso, como representante da Pastoral da Criança.

Julgador da Federação Mato-grossense de Futebol de Salão.

É casado com Maria do Carmo Araújo Ferreira com quem tem 06 filhos: Magna Regina, Marcélia, Jânio, Maria Izabel, Afonso Franco e Margareth, e 10 netos.

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade e reputação ilibada acima narrada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Novembro de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual